



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular Responsável: Manoela Ferreira Boareto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para o Setor de Compras ao elaborar o ato convocatório e/ou a formalização do processo administrativo cabível em cada caso. No Termo de Referência, o solicitante apresenta a descrição do objeto, justificativas e demais. As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento no Processo de Licitação, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

2 - OBJETO

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a solicitação para **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia- MG**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Média- valor unitário	Valor total
1	Armário para Farmácia e Medicamentos com 96 Gavetas Tampo em aço carbono; 4 rodas com travas; 4 para-choques; 12 prateleiras para gaveteiros; 96 gaveteiros antimicrobianos. Dimensões aproximadas: C: 790mm X L: 530mm X A: 1540mm Indicação: Uso Geral, Medicamentos, Separação	UN.	2	R\$ 9.533,85	R\$ 19.067,70
2	Aspirador cirúrgico Especificações do Frasco: - 1 Frasco de 5 litros de policarbonato; Tampa do frasco	UN.	1	R\$ 2.191,83	R\$ 2.191,83



	<p>facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio</p> <p>Especificações Elétricas: - Potencia de entrada máxima: 540 Watts; - 127/220 Vac - Bivolt (Chave Manual Seletora); - Frequência da rede: 50/60 Hz; - Dois fusíveis de proteção; - Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica.</p>				
3	<p>Autoclave: Capacidade de até 75 litros.</p> <p>Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Painel digital Frontal em led; Sistemas de segurança 30 ciclos pré-programáveis, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Fecho da porta de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Vedação com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Água limpa a cada ciclo; Secagem é possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada, essa é feita após a conclusão completa do ciclo, também deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas forem necessárias para secar os mais diversos materiais;</p> <p>Despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida);</p> <p>Vapor gerado a partir de água limpa;</p> <p>Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte (não acompanha o galão);</p> <p>Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente;</p> <p>Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016; Registro ANVISA</p> <p>Tensão Bivolt automático;</p> <p>Frequência de 50/60 Hz;</p> <p>Temperatura padrão de 121° C, 124° C, 127°C, 130° C e 134°C.</p> <p>Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm2;</p> <p>Bandeja em alumínio;</p> <p>Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira</p>	UN.	5	R\$ 11.628,65	R\$ 58.143,25
4	<p>Balança Antropométrica Eletrônica Adulto 200Kg</p> <p>Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100 g; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Display</p>	UN.	8	R\$ 990,21	R\$ 7.921,68



	LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Função TARA até capacidade máxima; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;				
5	Balança Digital Consultório Academia Banheiro 180kg + Trena Capacidade 180Kg Vidro Temperado super resistente de 8mm Display LCD Dimensões da Balança: Larg:30 x Comp:30 x Alt:2cm Função Liga e Desliga Automática Unidade de Pesagem: Kg 2 Pilhas AAA inclusas	UN.	17	R\$ 95,80	R\$ 1.628,60
6	Bicicleta Ergométrica Horizontal Controle de carga com 8 níveis de intensidade. Carga de nível bem leve à bem intensa com um simples giro. Confortável assento ergonômico com ajuste de distância que se adéqua aos mais diferentes de tamanhos, pesos e biotipos de pessoas Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo, maior firmeza e conforto Material: Aço reforçado e ABS Medidas: 145 x 59 x 101.5 cm (C x L x A) Peso máximo do usuário: 130 kg.	UN.	1	R\$ 2.099,81	R\$ 2.099,81
7	Bicicleta Ergométrica Portátil Ideal para exercitar pernas ou braços sentado, melhorando o movimento e equilíbrio Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permite variar a intensidade do treino Possui visor de LCD que indica tempo, distancia, contagem das voltas do pedal, total de voltas e calorias perdidas Possui 2 pedais e apoio para as mãos emborrachadas; Cada tela é mostrada por alguns segundos- T = tempo: mostra a duração das sessões de treino. D = distância: mostra a distância percorrida C = contagem: mostra os passos (repetições) T - C: contagem total: mostra os passos combinados (repetições) para todas as sessões de treinamento. CA: calorias: mostra a quantidade de calorias queimadas. Possui Cor: Preto Fonte de alimentação: A bateria Recursos especiais: Portátil, Ergométrica Dimensões do produto 30 x 30 x 30 cm;	UN.	2	R\$ 230,05	R\$ 460,10
8	Bicicleta Ergométrica Vertical Ficha Técnica: • Disco De Inércia: 10 Kg. • Sistema De Carga: Magnético. • Regulador De Esforço: Manual Com 15 Níveis.	UN.	1	R\$ 3.145,77	R\$ 3.145,77



	<ul style="list-style-type: none">• Peso Máx Do Usuário: 150kg.• Regulagem Do Selim: Distância E Altura.• Regulagem Do Guidão: Distância.• Pedais Com Straps Em Plástico De Alta Resistência.• Possui Rodinhas Para Transporte.• Informações Do Painel: Velocidade, Tempo Distância, Calorias, Hodômetro, Scan. Painel Com Suporte Para Smartphone Ou Tablet.				
9	<p>Bomba de infusão Ideal para uso na hidratação, hemodiálise, soroterapia, medição, coleta de sangue, tratamento de pessoas idosas ou que necessitam de cuidados especiais, entre outros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Modelo: Reclinável em até 04 posições; Estrutura: Tubo de aço carbono com Suporte soro em aço inox 5/8; Acabamento: Grampeado encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em tecido; Movimento: Simultâneo do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Pés: Ponteiras plásticas; Pintura: pintura eletrostática a pó; Opcional: Sem suporte de soro, rodízios e movimentos independentes. Dimensões: Deitada: 162 x 75 x 55 cm (C x L x A) Sentada: 95 x 75 x 120 cm (C x L x A) Assento Livre: 55 cm (L) Peso Aprox.: 22 Kg Capacidade Aprox.: 150 Kg</p>	UN.	3	R\$ 7.709,62	R\$ 23.128,86
10	<p>Cadeira de banho Construída em aço</p> <ul style="list-style-type: none">• Pintura eletrostática epóxi• Rodas traseiras de 24" com pneus maciços• Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura• Apoios para braços removíveis• Freios bilaterais• Largura do assento 40cm• Capacidade para 100 Kg	UN.	5	R\$ 876,45	R\$ 4.382,25
11	<p>Cadeira de Rodas Eixos reforçados de aço; Pintura epóxi; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em duplo "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 24" infláveis, raiadas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem nas quatro rodas; Freios bilaterais; Com protetor de raios;</p>	UN.	5	R\$ 1.748,61	R\$ 8.743,05



	Regulagem de "Tilt" Mancal que permite a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização e posteriorização da roda traseira, em até 6 posições distintas; Cáster da roda dianteira com ajuste de ângulo, para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso; Pedal com rebatimento lateralmente, externamente e internamente; Apoio de pés com regulagem de altura e túbio-társica; Apoio de braço removíveis e escamoteáveis com trava e protetor de roupas incorporado; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5 cm				
12	Cadeira Reclinável Hospitalar Para Acompanhante Com Apoio para os Pés - Encosto, assento, e descansa pés estofados com espuma D26 revestido em tecido de fácil assepsia; - Cadeira reclinável em até 3 posições através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); - Cadeira com braços fixos com detalhe estofado para apoio; - Pés com ponteiras plásticas. - Estrutura em tubo de aço carbono quadrado, com acabamento em pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; - Cap. aproximada 150kg. Dimensão aproximada: L=63cm x P=54cm x A=95 cm.	UN.	4	R\$ 1.359,90	R\$ 5.439,60
13	Cama Hospitalar Infantil automatizada 3 Movimentos Dorso 0° ~ 90° Pernas 0° 25°; Altura mínima 0,57 m Altura máxima 0,75 m Cabeceira e peseira com tema infantil, removíveis em aço. 02 grades para prevenção de quedas em aço pintado. L=1,50m x A=0,60m Rodas de 3", com freio individual em 02 rodas na diagonal. Acompanha colchão no tamanho da cama. Carga Máxima de Trabalho: 150 kg. Dimensões: Leito: C= 1,50m x L= 0,65m Totais: C= 1,65m x L=0,70m x A=0,65	UN.	2	R\$ 5.260,86	R\$ 10.521,72
14	Cama Hospitalar Motorizada 3 Movimentos Parâmetros Técnicos: Carga de trabalho segura: 200kg Voltagem: 100-240 V (Bivolt) Tamanho externo (C x L x A): 2110x960x(400-710)mm Plataforma do colchão: 1925x820mm Ajuste do dorso: 0-75°(±10°) Ajuste do apoio de pernas: 0-35°(±10°) Frequência: 50/60 Hz	UN.	2	R\$ 4.696,82	R\$ 9.393,64



15	<p>Câmara Fria 340L p/ conservação de vacinas Tipo: Vertical Capacidade Total (L): 340L Faixa de Temperatura: +2 a +8°C Dimensões Externas (cm): A: 208 L: 64 P: 71,5 Cor: Branco Gabinete Externo: Aço Galvanizado Gabinete Interno: Aço Inoxidável Porta: De vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas: 10 prateleiras ou 8 gavetas Base: Sapatas Niveladoras Tensão: 110/220 (Bivolt) Frequência: 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127VAC 4,3A/h Consumo 220-240VAC 2,15A/h Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga Registro na ANVISA</p>	UN.	2	R\$ 12.404,13	R\$ 24.808,26
16	<p>Desfibrilador Externo Automático O modo CPR (Massagem cardíaca externa) pode ser configurado para 30:2, 15:2 e modo manual; Metrônomo de CPR; QShock (Maior rapidez até o primeiro choque): arranque em 2s / análise do ECG em 5s / a carregar em 0s *Da abertura da tampa aberta até a conclusão do carregamento: 8s a 200J / 15s a 360J *Do início da análise de ritmo até a conclusão do carregamento: 5s a 200J / 12s a 360J *Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento: 7s a 200J * Feedback em tempo real de CPR; * Teste de queda de 1,5 m para superfície 6; * IP55 À prova de água/poeira; * Cumpre todas as normais para transporte por helicóptero e outros meios de transporte;</p>	UN.	3	R\$ 6.289,41	R\$ 18.868,23
17	<p>Desfibrilador Monofásico Básico Compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pés internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com</p>	UN.	1	R\$ 22.796,67	R\$ 22.796,67



	<p>lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga: de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V. Dimensões: 10,5 x 39,0 x 35,0. Equipado com: - 01 Cabo de força - 01 Cabo terra- 01 Fusível 3A com retardo - 01 Fusível 15A- 01 Jogo de pás externas adultas - 01 manual de instruções Fabricação.</p>				
18	<p>Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais "Itens Inclusos: Dimensões do Produto: 27.3 cm x 18.1 cm x 25.8 cm (CxLxA) Fonte de alimentação externa, uma bateria de lítio recarregável bivolt automático, com autonomia superior a 12h. Inserção de informações do paciente por meio de teclado alfanumérico virtual e leitura de código de barras, webcam. Congelamento de forma de onda de ECG na tela. Suporta transmissão de dados do ECG via Wi-Fi (redes móveis), RJ45 padrão para LAN e USB. Base com impressora térmica embutida para papel em rolo formato A4 e conexão com impressora laser externa. Apoie o login online e offline no dispositivo e visualize os dados históricos do paciente do departamento de acordo com a conta de login. Suporte à conexão com AI-ECG PLATFORM na obtenção de diagnóstico inteligente (opcional). Software em português Incluso software de eletrocardiógrafo multicanal e programa de análise de ECG de Glasgow. Laudo sugestivo de interpretação do ECG baseado no Código Minnesota. Alarmes audiovisuais, detecção de eletrodo solto. * Capacidade de armazenar 10.000 relatórios de ECG.* Faixa de FC: 30bpm~300bpm; * Precisão: ±1; * Canais: 9,12 aquisições síncrona de derivações NEO ECG T180 (12 canais) ou aquisição síncrona de 9,12,15,18 derivações NEO ECG T180 (18 canais) opcional *Conversão A/D: 24 bits; * Taxa de amostragem: 32.000 amostras/seg; * Taxa de rejeição de modo comum: ≥140dB (filtro AC ligado) / ≥120dB (filtro AC desligado); * Tempo constante: ≥5s; * Resposta de frequência: 0.01HZ~350HZ (+0.4db-3.0db); * Sensibilidade: Auto, 2.5mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20</p>	UN.	8	R\$ 8.599,94	R\$ 68.799,52



	<p>mm/mV, 40 mm/mV, menos de $\pm 5\%$ de erro; * Filtro: Filtro CA: 50 Hz, 60 Hz, desligado / Filtro EMG: 25Hz, 35Hz, 45Hz, desligado / Filtro ADS: 0,01 Hz, 0,05 Hz, 0,32 Hz, 0,67 Hz / Filtro passa-baixo: 75 Hz, 100 Hz, 150 Hz, 300 Hz, desligado; * Velocidade do papel: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s and 50mm/s, menos de $\pm 3\%$ de erro; * Impedância de entrada: $\geq 100M\Omega$ (10Hz); * Corrente do circuito de entrada: $\leq 10nA$; * Tensão de calibração: $1mV \pm 2\%$; * Tensão de despolarização: $\pm 900mV$, $\pm 5\%$; * Barulho: $\leq 12.5\mu V$; * Quantização de amplitude: 0.95 $\mu V/LSB$; * Tempo de recuperação após a descarga de desfibrilação: $< 10s$; * Exibição de pulso do marca-passo: Pulso de estimulação com amplitude de $\pm 2mV \sim \pm 700mV$, duração de 0,1ms~2,0ms, A-5 tempo de subida inferior a 100μs e frequência de 100/min pode ser exibido na gravação de ECG; * Sinal mínimo detectável: 20$\mu Vp-p$; * Tela 10.1" colorida removível: * Tamanho: 272,6 mm (C) * 181,2 mm (L) * 25,8 mm (A); * Peso Líquido: 1,2Kg; * 10.1" Base: * Tamanho: 274mm(C) * 288mm(L) * 111,2mm(A); * Peso Líquido: 2,5Kg; * Algoritmo de análise: Glasgow; * Anvisa</p>				
19	<p>Estação de Trabalho para Central de Material e Esterilização Bancada totalmente construída em aço inoxidável, com 02 (duas) torres de energia elétrica 127V e 220V, 02 (duas) gavetas e estrutura totalmente em aço inoxidável AISI 304. 01 (uma) luminária LED Perfil Linear 1,7x1,5cm, potência de 22,5W, possuindo 2100LM e 4000K -Branco Neutro. 01 (uma) prateleira para rolos de papel grau cirúrgico, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304. 02 (duas) prateleiras em aço inoxidável AISI 304 para suporte de diversos materiais. 01 (uma) prateleira em aço inoxidável AISI 304 para suporte de caixas Bin. 01 (um) suporte aramado em aço inoxidável AISI 304 para tesouras / instrumentais. Cestos laterais sendo 02 (dois) altos e 02 (dois) baixos, confeccionados em aço inoxidável, posicionados nas laterais para acomodação de pacotes e materiais. 04 (quatro) Rodízios em nylon de 4", sendo 2 (dois) unidade 01 com freios, acionados pelo pé.</p>	UN.	1	R\$ 61.020,00	R\$ 61.020,00
20	<p>Gaveteiro auxiliar Odonto 5 gavetas Modelo: Gaveteiro Auxiliar Odonto 5 Gavetas; Estrutura: MDF; Medidas Montada: 53 cm x 51 cm x 70 cm (A x C x L); Capacidade de Carga Estática: 30 kg total</p>	UN.	10	R\$ 762,07	R\$ 7.620,70



21	Inalador Nebulizador com 04 saídas Compressão: Pistão oscilante; - Compressor: 80 libras (máxima); - Consumo de energia: 341 Watts; Nebulizadores: 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente; - Terminais de saída: Fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento dos demais; - Voltagem: 110 e 220 volts (60 Hz) autom. Conteúdo da Embalagem; 04 - Conjuntos de Nebulizadores em saco plástico contendo: Tubo átoxico e copo dosador; 08 - Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (04 Adulto e 04 Infantil)	UN.	2	R\$ 1.175,39	R\$ 2.350,78
22	Kit de emergência 3A com DEA Toth 5800 Itens que compõem o kit: - Kit cânulas Orofaríngeas (6) - Kit de Oxigenação (Cilindro de oxigênio 2,9L Regulador de pressão com fluxometro para cilindro Frasco umidificador para cilindro de oxigênio 250ml Maleta especial para Kit cilindro) - Reanimador manual de silicone - Oxímetro de pulso portátil - Desfibrilador Automático Externo TOTH 5800	UN.	1	R\$ 7.870,53	R\$ 7.870,53
23	Maca Fixa com Balcão - Maca em MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. - Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. - Revestimento do leito estofado em corvim. - Revestimento do leito estofado elegante de fácil higienização. - Cabeceira regulável por cremalheira. - A maca possui um balcão com 2 portas centrais e dois módulos de 3 gavetas laterais - Suporta até aproximadamente 350kg. - Suporte para lençol (opcional). Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L)	UN.	4	R\$ 1.552,14	R\$ 6.208,56
24	Maca pediátrica Balcão Modelo: Maca Pediátrica Balcão Em Mdf 3 Gavetas E Espaço Para Balança; Ergonomia: Estofado confortável Diferenciais: Estrutura reforçada, fácil higienização Estrutura da Mesa: MDF 15MM Antibacteriano Medidas Montada: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): Altura do estofado: 5 Cm / Colchão 135x60 Densidade: D-28 Revestimento: Corino Capacidade de Carga Estática: 350 kg	UN.	2	R\$ 1.862,90	R\$ 3.725,80
25	Maca Portátil Especificações técnicas: Maca Portátil Profissional 80cm c/Regulagem de Altura	UN.	2	R\$ 891,91	R\$ 1.783,82



	<p>Dimensões fechada: 93x21x82cm (AxLxC); Dimensões aberta aprx: 180x80cm; Comprimento: 80cm; Espuma com 4 centímetros de espessura; Densidade da espuma D28; Revestida em courvin sintético; Possui regulagem de altura: Altura mínima 60cm, altura máxima 90cm; Suporta até 400kg de peso distribuído.</p>				
26	<p>Medidor de cloro e PH digital- Kit Conjunto para medições de pH e cloro contendo: - 1 medidor de pH de bolso: Faixa de medição: pH: 0.0 a 14.0 Temperatura: 0.0 a 50°C Resolução: pH: 0.1 Temperatura: 0.1°C Exatidão: pH: ±0.1 Temperatura: ±1°C Pontos de ajuste (calibração): pH 4.01, 7.00 e 10.01 Compensação automática de temperatura (ATC): 0 a 50°C Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: 5 a 90%UR (sem condensação) Grau de proteção: IP54</p> <p>- 1 Cloro Tester - Medidor de Cloro: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) - soluções tampão pH4, 7 e 10 (250ml cada) - solução de armazenamento KCl (250ml) - reagente líquido para cloro livre (300 testes)</p>	UN.	1	R\$ 2.602,80	R\$ 2.602,80
27	<p>Motocompressor Isento de Óleo/Odontológico 2HP 10 Pés 60 Litros Especificações Técnicas: Tensão: 220V Deslocamento teórico: 10PCM - 290l/min Reservatório: 60 litros Tempo de enchimento: 3min12s Número de cilindros: 2 Número de estágios: 1 Ruído: 76dB(A) Rotação: 1740RPM Motor elétrico: 2HP - 4P Peso: 50Kg Dimensões: Altura: 1020mm Largura: 570mm Comprimento: 820mm</p>	UN.	6	R\$ 3.546,69	R\$ 21.280,14



28	Nebulizador com 8 saídas Portátil: Suporte com rodízios; Seguro: Fabricação nacional com Certificação Inmetro; Design: Suporte para 8 copos; Prático: Válvula de ar com 8 saídas que funcionam simultaneamente; Dimensões do produto (cm): 104 x 45 x 45; (CxLxA)	UN.	3	R\$ 2.189,00	R\$ 6.567,00
29	Seladora para papel grau cirúrgico Especificações – Seladora específica para rolos papel grau cirúrgico e polipropileno/BOPP; – Controle digital de temperatura ajustável até 300° C; – Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; – Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; – Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; – Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; Especificações Técnicas Dimensões (L x P x A): 400 mm x 400 mm x 200 mm; Potência: 200 Watts; Voltagem: 110 V ou 220 V -60 Hz;	UN.	2	R\$ 1.721,56	R\$ 3.443,12
30	Sonar De Mesa - Detector Fetal Doppler DF 7000 DB Características: Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. O monitor Doppler fetal modelo DF 7000 DB, possui bateria de Níquel metal hidreto (Ni-MH) com longa durabilidade livre de chumbo e cádmio, com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Especificações Técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm	UN.	4	R\$ 1.295,12	R\$ 5.180,48



	<p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm Potência: 32 VA/ 15W Potência ultrassônica: 5mh/cm² Registro na ANVISA</p>				
31	<p>Sonar Portátil- Detector Fetal Portátil Digital DF 7001 D Modos de Funcionamento: Modo 1: Exibe os batimentos cardíacos fetais em tempo real após a detecção do quinto batimento. Modo 2: Calcula e exibe a média dos últimos dez batimentos cardíacos fetais. Modo 3: Permite ao usuário iniciar e parar manualmente a detecção dos batimentos por meio da interface. Tipo: Portátil; Tipo de transdutor: Fetal; Sensibilidade: 90; Frequência: 2,5 MHz / 3,0 MHz $\hat{\pm}$ 15%; Com desligamento automático: Sim; Com saída para fones de ouvido: Sim; Registro Na Anvisa; Registro INMETRO Tipo de alimentação: Bateria Batimentos por minuto detectáveis: 50 a 240 bpm; Profundidade Ultrass. 200mm</p>	UN.	4	R\$ 886,91	R\$ 3.547,64
32	<p>Vídeo Laringoscópio com 10 Lâminas Equipamento: Tela Touchscreen: 3,5° com resolução de 960 x 640 pixels. Tecnologia anti embaçamento; Compatibilidade: Compatível com 5 tipos de lâminas descartáveis (neonatal ao adulto obeso). Proteção: Grau IP66 - à prova d'água e fácil de higienizar. Armazenamento interno: 5 GB Bateria: Lítio 3.6 V; Conectividade: Entrada USB tipo C (HDMI opcional). Certificações: FDA, CE, ISO 13485 e registro ANVISA Dimensões: 191 mm x 92 mm x 112 mm. -Lâminas Descartáveis Material: Policarbonato esterilizado com óxido de etileno. Uso: Lâminas descartáveis para controle de infecção e redução de custos. Itens Inclusos: Vídeo Laringoscópio VS-10 10 Lâminas Descartáveis: 4 unidades de lâmina M4 3 unidades de lâmina M3 (Adulto)</p>	UN.	3	R\$ 10.576,30	R\$ 31.728,90



1 unidade de lâmina M3D (Vias aéreas difíceis, lâmina com maior curvatura para via aérea difícil) 1 unidade de lâmina M1 (Neonatal) 1 unidade de lâmina M2 (Pediátrica) Cabo USB tipo C (1,2 m). Fonte bivolt. Manual em português.				
TOTAL				R\$ 456.470,81

2.2 - O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 - Do agrupamento de itens em lotes:

2.3.1 Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes.

3 - JUSTIFICATIVA

O Município de Galiléia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, propõe a presente licitação na modalidade de Registro de Preços visando à **eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares**. Tal medida tem como objetivo atender às demandas das unidades de saúde do município, em especial o novo posto de saúde em fase de implantação, bem como o Pronto Atendimento (PA) municipal.

A aquisição dos referidos equipamentos é essencial para a **estruturação completa do novo posto de saúde**, que está sendo preparado para oferecer atendimentos básicos e especializados à população. A compra de equipamentos hospitalares modernos e adequados é fundamental para garantir o pleno funcionamento da unidade e a prestação de serviços com qualidade, segurança e eficiência.

Além disso, a demanda abrange também o **Pronto Atendimento (PA)**, que realiza atendimentos de urgência e emergência e necessita constantemente da manutenção e atualização de seus equipamentos para manter o padrão de qualidade exigido no serviço público de saúde.

A presença de equipamentos hospitalares em boas condições de uso é indispensável para **proporcionar um atendimento digno, seguro e eficiente à população**, contribuindo diretamente para diagnósticos mais precisos, procedimentos mais seguros e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

Dessa forma, a presente licitação é de fundamental importância para garantir a adequada estruturação do novo posto de saúde, a manutenção do bom funcionamento do

Pronto Atendimento e a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população do Município de Galiléia

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os critérios de aceitação do objeto tomarão como prioridade a proposta mais vantajosa para a Saúde. Em se tratando de aquisição de Equipamentos Hospitalares, será critério de aferição o menor preço ofertado pelo proponente e, se a administração julgar necessário, exigirá amostra ou determinará diligência de servidor com conhecimento notório sobre os produtos objeto deste Termo de Referência, antes de emitir a Nota de Autorização de Fornecimento.

Os produtos solicitados através desse Termo de Referência deverão observar rigorosamente as especificações nele constante e as normas técnicas aplicáveis ao produto. Quando verificado o não atendimento ao padrão de qualidade aceitável pelo Município, não será dada a quitação de aceitabilidade dos produtos, devendo o fornecedor providenciar a substituição até atender o padrão de qualidade ideal.

Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos equipamentos de informática objeto desta licitação contidas neste termo, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

Em todos os itens serão obrigatórios a apresentação de catálogos, folders, manuais, folha de apresentação ou qualquer outro documento que detalhe as especificações (marcas e modelos), retirados diretamente do **site ou material impresso do próprio fabricante do equipamento** contendo no mínimo as especificações descritas neste termo.

A análise de catálogo é item OBRIGATÓRIO e, portanto em caso de não apresentação de documentos que detalhem as especificações, a empresa será automaticamente desclassificada.

Os catálogos, folders, manuais, folha de apresentação ou qualquer outro documento que detalhe as especificações (marcas e modelos) que não atenderem as descrições exigidas no Edital serão desclassificadas.

Os catálogos, folders, manuais, folha de apresentação ou qualquer outro documento que detalhe as especificações (marcas e modelos) vinculam a **FORNECEDORA**.

Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. O atraso na correção dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

O fornecimento dos produtos será através de entrega parcelado, devendo o fornecedor realizar a entrega juntamente com a Nota Fiscal com a indicação da marca que o licitante indicar em sua proposta de preços. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada da cópia da Prova de Regularidade para com o do FGTS e INSS, condição esta indispensável para efetuar o pagamento. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por um Servidor Municipal competente, que verificará a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

A execução do objeto do contrato e o recebimento serão recebidos de acordo com a Lei Federal n 14.133/21, sendo provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal. Devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável pela fiscalização do objeto identificando a conformidade com as especificações técnicas. O recebimento definitivo, quando for o caso, ocorrerá após verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação e se confirmada a conformidade com as especificações técnicas a nota fiscal será atestada pelo responsável pelo recebimento.

O Município rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir ou refazer às suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido pela Administração. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias corridos a partir da data de entrega dos produtos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser



adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Saúde.

A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - A solicitação para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia- MG ora citados tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, presentes nos artigos seguintes:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

(...)

“XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”



O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei 14.133/21, em especial o artigo 82 e Decreto Municipal que o regulamenta.

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.”

6 - CUSTO ESTIMADO

6.1- Em adstrição às diretrizes do Art. 23, da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será de R\$ 456.470,81 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Um Centavos), sendo este definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Realizou-se pesquisa junto ao Banco de Preços do Governo, através do site www.compras.gov.br e também através pesquisas de valores praticados em outros órgãos e entes públicos (PNCP). Obtidas as cotações, os valores foram anexados para comprovação do valor estimado para a aquisição do objeto do presente termo.

6.2- Acompanham o presente Termo o mapa de cotações, contendo os preços unitários referenciais, bem como as memórias de cálculo, os documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa acima.

7 - DO PRAZO, LOCAL, DATA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A solicitação para a aquisição deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Galiléia / MG para posterior emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

7.2 - O Fornecedor deverá entregar de forma parcelada e de acordo com a solicitação constante no pedido emitido.

7.3 - O Fornecedor entregará os produtos de acordo coma a solicitação da requisitante, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.



- 7.4 - Os pedidos deverão ser entregues no prazo máximo de até **20 (vinte) dias**, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.
- 7.5 - A entrega e o transporte são de total responsabilidade do Fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Galileia (Contratante). O Município não arcará com os custos e pessoal para realização das entregas.
- 7.6 - Ao Município se reserva o direito de não receber produtos e serviços que não atenderem ao padrão de qualidade exigido pelo município, ou em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo devolver e exigir a sua substituição em prazo não superior a **20 (vinte) dias** corridos.
- 7.7 - A garantia mínima será aquela determinada por lei, de acordo com cada serviço. A contratante, observando qualquer irregularidade, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante.
- 7.8 - Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do serviço poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.9 - Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Berilo, nº 153, B, Bairro Centro, CEP 35.250-000, Galileia/MG no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 Horas.
- 7.10 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.
- 7.11 - Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento provisório.
- 7.12- O recebimento/aprovação do(s) serviço(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas



posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

- 7.13 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.14 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.15 - O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.16 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.17 - O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

8 – PAGAMENTO

8.1 - O pagamento referente ao objeto desta aquisição, obedecerá o disposto no “Capítulo X” da Lei 14133/21, no que couber, e será efetuado através de ordem de pagamento em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante e apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) ou RPA (Recibo de Pessoa Autônoma, quando pessoa física)..



8.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.2.1 A data da emissão;
- 8.2.2 Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 8.2.3 O período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.4 O valor a pagar; e
- 8.2.5 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.4 O pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo para o Município, nos casos de inexecução, imperfeição ou qualquer outra irregularidade, até o saneamento destes.

8.5 Sobre a futura contratação incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas, inclusive os previsto em regulamentos Municipais.

8.6 A nota fiscal deverá vir acompanhada da cópia da Prova de Regularidade para com o do FGTS e do INSS, condição essa indispensável para efetuar o pagamento.

8.7 No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

8.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9 Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.10 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos IV do art. 72 da Lei 14.133/21, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
SETOR	CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.034	44905200000	15000001002	157
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.034	44905200000	16010000000	157
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.034	44905200000	16210000000	157
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.034	44905200000	16310000000	157
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.034	44905200000	16320000000	157
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.058	44905200000	16000000000	166
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.067	44905200000	16210000000	172
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.087	33906300000	16050000000	173
Secretaria de Saúde	00208002.1030109601.910	44905200000	15000001002	345
Secretaria de Saúde	00208002.1030109601.911	44905200000	15000001002	346
Secretaria de Saúde	00208002.1030109601.915	44905100000	15000001002	347



8.2 - A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10 - FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	RECURSO
15000001002	Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde)
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal- Bloco de Estruturação
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Estadual
16310000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16320000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal- Bloco de Manutenção
16050000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof



11 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1 - Sugerimos que seja realizado o Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com base na lei 14.133/21 e regulamentação Municipal.

11.2 - A contratação será formalizada pelo órgão interessado, com emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei de Licitação nº 14.133/21, que diz:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...)

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

12 – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

12.1 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o Termo de Registro de Preço e/ou contrato, quando solicitado, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através correio eletrônico (e-mail fornecido nos autos) ou pessoalmente, quando possível, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1 – O prazo de vigência do Termo de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, conforme regulamento Municipal, assim como a possibilidade de prorrogação e reajuste.

12.2 – O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, conforme regulamento Municipal.

12.2.1 - Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.



13 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- c) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nas entregas prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- r) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



- s) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- t) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- u) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

o Município deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos, observando as obrigações seguintes:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva entrega do objeto do Termo de Referência.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte as entregas prestadas, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- e) Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



- g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do produto prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- i) Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- k) Disponibilizar local adequado para a entrega do produto

14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

14.1 - Nos termos do art. 137 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

14.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às penalidades nos termos do artigo 137 da Lei n. 14.133/21.

14.3 O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.



14.7 A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

15 - FISCALIZAÇÃO

15.1 - O Fornecedor ficará obrigado a cumprir fielmente o objeto, de forma que a entrega seja realizada com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

15.2 - Os produtos serão recebidos provisoriamente, por funcionário devidamente identificado, e ao mesmo caberá o acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta, para recebimento definitivo.

15.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme lei 14.133/21.

15.4 - A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto, não poderá ser invocada para eximir a/o Contratado (a) da responsabilidade na execução do objeto.

15.5 - A comunicação entre a fiscalização e o Fornecedor será realizada através do e-mail institucional e anotações ou registros no Relatório de Entrega, seguindo todos os requisitos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal.

15.6 - O relatório de Entrega será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes ao cumprimento do objeto.

15.7 – O Gestor do Contrato, caso exista indícios de irregularidade na execução do contrato, deverá encaminhar Relatório Circunstanciado para os devidos procedimentos e instauração do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

16 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1 -O Objeto a ser contratado atende à solução como um todo em virtude solicitação para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia- MG, considerando a necessidade de aquisição de equipamentos destinados à estruturação do novo Posto de Saúde em fase de implantação, bem como para suprir demandas das demais unidades



de saúde já existentes, como o Pronto Atendimento Municipal. A aquisição dos equipamentos visa garantir melhores condições de atendimento à população, promovendo melhorias nos serviços prestados, além de proporcionar suporte adequado aos profissionais de saúde no desempenho de suas funções. Dentre os itens previstos estão equipamentos fundamentais como autoclaves, desfibriladores, balanças, entre outros, todos indispensáveis para a oferta de um atendimento de qualidade, seguro e eficiente. Por tal, tem-se que a LICITAÇÃO será a que melhor se enquadra no presente, tendo em vista as peculiaridades que abarcam a mesma, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

17 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas neste Termo de Referência e requisitos da Contratação, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

17.2 - Da participação de consórcios:

17.2.1 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente

17.3 Da Subcontratação:

17.3.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

17.4 Da Sustentabilidade:

17.4.1 Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

17.5 Da indicação de marcas ou modelos:

17.5.1 Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

17.6 Da exigência de carta de solidariedade:

17.6.1 Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

17.7 Da Garantia da Contratação:

17.7.1 Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

17.8 Condições e especificações da garantia do serviço, da manutenção e da assistência técnica:

17.8.1 Será aplicada ao serviço/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - serviços não-duráveis); (90 dias - serviços duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do serviço.



- 17.8.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 17.8.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 17.8.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 17.8.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 17.8.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 17.8.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 17.8.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 17.8.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 17.8.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 17.8.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de



penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.1 Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

18.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação na Modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, tendo em vista a maior economicidade para o município.

18.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos dos Municípios compreendidos na Microrregião nº 37 de Governador Valadares definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, terão prioridade de contratação, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, §3º e Decreto Municipal nº15/2023.

18.1.3 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos dos Municípios compreendidos na Microrregião nº 37 de Governador Valadares definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, terão prioridade de contratação, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, §3º e Decreto Municipal nº15/2023.

18.1.4 A prioridade de contratação de MPEs regionais se justifica pelo fortalecimento da economia regional, redução dos custos logísticos e dos prazos de entrega, tornando o processo mais eficiente.

18.2 Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

18.2.1 A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

18.2.1.1 Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;

18.2.1.2 Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

18.2.1.3 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.



18.2.1.4 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

18.2.2 Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

18.2.2.1 O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

18.2.3 Os fornecedores deverão enviar, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder que identifique o serviço ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

18.2.3.1 A exigência destes documentos é meio legal de garantir que o serviço ofertado pelo fornecedor atende integralmente o descritivo especificado pela Administração e se justifica garantir a correta apresentação de propostas.

18.2.4 Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

18.2.4.1 Contiverem vícios insanáveis;

18.2.4.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

18.2.4.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

18.2.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

18.2.4.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

18.2.5 Da Prova de Conceito (PoC):

18.2.5.1 Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

Galiléia, MG, 29 de maio de 2025.

Manoela Ferreira Boareto
Secretária Municipal de Saúde
Galiléia - MG

MANOELA FERREIRA BOARETO
Secretária Municipal de Saúde